

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA  
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	25 de fevereiro de 2026, às 10h
<b>LOCAL:</b>	Sala Zoom
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência.
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP) – PENA JUSTA.</b>  <b>Acompanhamento e execução do Plano Estadual.</b>
<b>PROAD:</b>	202310000449806.
<b>SECRETÁRIO:</b>	MATHEUS SANTANA LEONEL, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência.
<b>PARTICIPANTES</b>	(CONFORME LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO)

**Comitê Estadual de Políticas Penais**

A reunião do Comitê Estadual de Políticas Penais teve por objetivo o monitoramento do Plano Pena Justa no Estado de Goiás, com a apresentação de atualizações relativas aos sistemas de acompanhamento, à destinação de recursos e à implementação de nova ferramenta tecnológica (SIGO) destinada a substituir, de forma complementar, o atual sistema do Conselho Nacional de Justiça. O Dr. Reinaldo procedeu à abertura dos trabalhos, destacando a relevância estratégica do monitoramento para a execução do plano e agradecendo a participação das instituições representadas. O Sr. Josimar salientou a capacidade técnica do grupo para condução das ações e informou a destinação de recursos superiores a dez milhões de reais para eixos específicos do plano. Representantes do Ministério Público, Corregedoria e Defensoria Pública manifestaram compromisso com a execução e acompanhamento das metas estabelecidas.

**Monitoramento do Plano Pena Justa**

Foi informado que se encontra em curso o segundo ciclo de monitoramento do Plano, com previsão de consolidação das informações até 30 de abril. O sistema eletrônico de acompanhamento será utilizado para validação dos dados antes de seu encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal. Destacou-se a

relevância da atuação da Corregedoria-Geral da Justiça no acompanhamento dos relatórios e na verificação do cumprimento das metas, conforme diretrizes fixadas pelo STF.

### **Sistema de Monitoramento e Atuação da Corregedoria**

Debateu-se a metodologia de inserção de documentos comprobatórios no sistema de monitoramento, considerando a necessidade de descentralização do procedimento por eixos temáticos e instituições responsáveis. Foram relatadas dificuldades decorrentes da indisponibilidade temporária do sistema oficial, o que impactou o preenchimento das metas do ciclo em curso. Deliberou-se pela adoção provisória de planilhas auxiliares até a liberação do sistema nacional.

### **Estrutura de Coordenadores e Sistemas de Informação**

A equipe discutiu a organização da coordenação das metas, atualmente distribuídas em dezenove objetivos estratégicos, com possibilidade de racionalização mediante identificação de sobreposições. Foi debatida a hipótese de duplo registro das informações no sistema SIGO e na plataforma do CNJ, ficando definido que o SIGO será utilizado inicialmente, com posterior avaliação quanto à manutenção do preenchimento concomitante.

### **Sistema SIGO de Abastecimento Documental**

O Sr. Josimar apresentou o funcionamento do sistema SIGO, concebido para registrar ações institucionais, armazenar documentação comprobatória e gerar relatórios detalhados acerca do cumprimento das metas. A ferramenta permitirá maior rastreabilidade das ações executadas pelas instituições partícipes. Informou-se que o sistema deverá ser disponibilizado em breve, possibilitando prazo adicional para inserção dos dados antes do encerramento do ciclo de monitoramento.

### **Cronograma de Monitoramento e Metas do TJGO**

Deliberou-se que, até a disponibilização do sistema oficial, será utilizada planilha provisória para organização das informações relativas ao primeiro monitoramento. Foi ressaltada a necessidade de identificação das instituições que demandam acesso ao sistema e de definição de responsáveis pelo envio tempestivo da documentação comprobatória, especialmente no âmbito da Polícia Penal e do Tribunal de Justiça.

### **Definição das Metas do Primeiro Ano do Plano**

Discutiu-se o marco temporal para definição do primeiro ano de execução do plano, considerando divergências entre a matriz nacional e a matriz territorial. Diante da necessidade de priorização imediata, decidiu-se concentrar esforços nas metas referentes ao primeiro ano, ficando o Sr. Josimar responsável por consolidar e encaminhar a listagem às instituições participantes.

### **Implementação do Sistema do CNJ**

Foi apresentada a estratégia de implementação do sistema nacional de monitoramento, destacando-se que muitas das metas possuem caráter nacional. Deliberou-se pela realização de reunião virtual específica para alinhamento metodológico antes da apresentação das propostas ao comitê.

### **Plano de Câmaras de Justiça Racial**

Apresentou-se proposta para criação de câmaras temáticas voltadas à justiça racial, abrangendo eixos como análise racial nas decisões judiciais, condições das unidades prisionais, políticas de trabalho e renda e atenção aos egressos do sistema penal. A iniciativa visa ampliar a participação social e aprimorar a abordagem de questões estruturais relacionadas à execução penal.

### **Câmaras Especializadas no Comitê de Políticas Penais**

Foi proposta a criação de câmaras especializadas para tratar de temas específicos do plano, tais como regulação de vagas, cidadania e assistência, prevenção e combate à tortura e alternativas penais. Deliberou-se que as câmaras serão instituídas no âmbito do próprio comitê, cabendo às instituições indicar aquelas com as quais possuam maior afinidade temática.

### **Câmaras Temáticas do Plano Pena Justa**

Debateu-se a necessidade de estabelecimento de instâncias temáticas para aprimorar a governança do plano. Foram sugeridas iniciativas voltadas ao letramento racial, à atenção a populações vulneráveis e à articulação com escritórios sociais. Decidiu-se que o modelo proposto será submetido à análise dos membros para deliberação definitiva em reunião futura.

### **Próximas Etapas**

Ficou estabelecido que os responsáveis validarão os relatórios a serem encaminhados ao sistema nacional; que será disponibilizado material de apoio para utilização das ferramentas de monitoramento; que as instituições deverão inserir dados e documentos comprobatórios no sistema SIGO; e que serão definidos coordenadores por eixo temático para facilitar a descentralização das atividades. Determinou-se, ainda, a consolidação das metas do primeiro ano, a realização de reuniões de alinhamento estratégico e a criação de canais de comunicação específicos para as câmaras temáticas. Por fim, ressaltou-se a necessidade de encaminhamento urgente da documentação comprobatória das metas prioritárias, em razão dos prazos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Dr. Reinaldo e Josimar: Validar os documentos e relatórios finais a serem submetidos ao sistema nacional do CNJ, após o preenchimento pelos demais órgãos/atores.

Beatriz: Disponibilizar o material de apoio (tutorial) sobre o uso do novo sistema de monitoramento para todos os membros do Comitê.

Comitê de Políticas Penais: Deliberar sobre a criação e distribuição de senhas de acesso e inserção de dados no sistema de monitoramento, considerando a descentralização por eixos e/ou instituições.

Josimar e equipe da DGPP: Finalizar e apresentar o modelo do plano de ação para validação inicial do Comitê.

Aline: Atualizar o Comitê sobre o andamento da licitação e logística para entrega de materiais (exemplo: preservativos) nas unidades prisionais, conforme metas do Pena Justa.

Todos os órgãos responsáveis por metas: Incluir no SIGO (sistema interno) as ações, documentos e relatórios de acompanhamento das metas, para posterior geração de relatórios padronizados a serem utilizados no preenchimento do sistema do CNJ.

Dr. Reinaldo e Josimar: Sugerir à equipe nacional do DMF melhorias no sistema de monitoramento, especialmente quanto à possibilidade de comprovação antecipada de metas e detalhamento dos percentuais de cumprimento.

Comitê de Políticas Penais: Definir e indicar coordenadores por eixo ou por

meta para facilitar a descentralização, validação e inserção dos documentos no sistema.

Beatriz e Leandro: Acompanhar a liberação do sistema de monitoramento do CNJ junto ao SENAPEN e informar o Comitê assim que o acesso for disponibilizado.

Comitê de Políticas Penais: Participar das oficinas de capacitação sobre o novo sistema de monitoramento quando oferecidas pela equipe nacional.

Todos os membros do Comitê: Manter o abastecimento e atualização dos dados e documentos no SIGO e, posteriormente, no sistema do CNJ, conforme cronograma estabelecido (até 30 de abril).

Dr. Reinaldo e Josimar: Consolidar e submeter ao CNJ os relatórios e documentos referentes ao segundo ciclo de monitoramento, após validação dos dados inseridos pelos órgãos.

Corregedoria: Acompanhar o cumprimento das metas e indicadores, tomar ciência dos informes do STF e promover diligências necessárias junto aos poderes Executivo e Judiciário para garantir a execução do Plano.

Josimar: Fazer levantamento das metas do "ano um" referentes ao Plano Nacional e Estadual, separando-as por ano (ano um, ano dois, ano três) e repassar a lista para todos os participantes.

Josimar (com apoio de Beatriz e GMF): Elaborar documento padrão para justificar, nas metas dos anos dois e três, que não serão informadas neste momento, e juntar no sistema.

Josimar: Após levantamento, marcar reunião virtual com o comitê para alinhar a estratégia de abastecimento dos dados e documentos.

Todos os participantes (instituições representadas): Analisar internamente se há documentos referentes às metas do "ano um" para encaminhamento ao comitê, especialmente polícia penal, Tribunal de Justiça e SUS.

Josimar e GMF: Consolidar a documentação referente às metas do "ano um" e marcar reunião com o comitê para repassar o que foi levantado.

Josimar: Fazer consulta ao CNJ, se possível, sobre o marco inicial do

prazo de execução das metas (ano calendário x outubro/setembro), mas priorizando ações práticas no curto prazo.

Josimar: Disponibilizar senhas de acesso ao sistema SIGO para todas as instituições interessadas em abastecer dados, sem limitação de senhas no momento.

Todos os participantes: Compartilhar informações sobre profissionais e ações culturais em unidades prisionais, preenchendo o formulário enviado para compor o mapa cultural do estado.

GMF: Iniciar a composição e convocação dos participantes para as câmaras temáticas (Justiça Racial, Habitabilidade e Ambiência, Trabalho e Renda, Políticas de Atenção ao Egresso, CRV, Cidadania e Assistência, Prevenção e Combate à Tortura), conforme proposto.

GMF: Criar grupos de Whatsapp para facilitar discussões das câmaras temáticas.

Todos os participantes: Encaminhar, com urgência, documentos comprobatórios de metas do "ano um" para o comitê, priorizando prazos curtos devido à exiguidade de tempo para envio ao CNJ.

### DELIBERAÇÕES

Posteriormente, o MM. Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, proferiu o seguinte despacho:

1. **DETERMINO** a lavratura da presente ata, com posterior juntada no PROAD nº .
2. Posteriormente, remetam-se os autos à Secretaria-Executiva da Presidência pra sobrestamento por 30 (trinta) dias, ou até nova solicitação deste Gabinete, o que primeiro ocorrer.

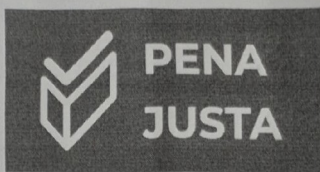
**CONCLUSÃO:** Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Matheus Santana Leonel, Assessor de Juiz Auxiliar da Presidência lavrei a presente ata.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA**

Juiz Auxiliar da Presidência

ANEXO I



Comitê Estadual de Políticas Penais do Estado de Goiás

PENA JUSTA

Reunião Ordinária

24 de fevereiro de 2026 – 10h

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	INSTITUIÇÃO
Luis Augusto de Carvalho	GMF - TJGO
Beatriz Santana Correia	FaM / PNUD - CNJ
Alexandro P. Cardoso	GMF - TJGO
REGISMAN FRANCISCO DE SOUZA	DGPP - SIMA
LEOPOLDO DE CASTRO COELHO	DBPP - SUSSEPE
Luiz Rachel Costa	DBPP - SGI
SÁBIO FRAGA E GRECO	MPGO - CAO CRIMINAL
DANIEL SCARINHA	MPGO - GAESP
EDUARDO A. RUFINO	DGPP - Remo Justa
Vanessa Estrela	CGJ - GO
Reinaldo Dutra	TJGO
Simas P. N. de Nascimento	DGPP
Fernando O. Samuel	TJGO
sean du r.c. no	DBPP
Genice Gentil	Ans da comunidade de pp goias
Roberto Costa	OPB / GO
RICARDO OLIVEIRA ROTONDANO	UEG / GO
Luciano Torres Vieira	MPT / GO



Ariela Lima Andrade	DPE/GO (Defensora)
Gabriela Gomes de Abreu	DPE/GO (Assessora)
Sandra Martins	GT. LGBTQ
Saturnina da Costa	coord. REHIGBA/GO/MI/GO
Mathus Santane Henri	TJGO - Presidência

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 121529717799 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000449806 (Evento nº 56)

**REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA**

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 25/02/2026 às 13:59

